



Prefeitura Municipal de Pedra Branca Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 11:00 (onze) horas do dia 25 de agosto de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Anne Everline de Oliveira Almeida, designada pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão de divulgação do resultado de análise e julgamento de Proposta de preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/TP que tem por Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede e Distrito de Mineirolândia no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houveram nenhum representante legal presente. Após analisadas as propostas de preços das empresas: 03 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, 04 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 05 -CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, 06 - SECOND CONSTRUTORA EIRELI, 10 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 11 – PRADA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 12 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, 13 – VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 16 – DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES, pela Presidente, e foi constatado que: a empresa 03 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI apresentou a proposta de preços em uma via em discordância com o item 8.1. "A Proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e sem rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante da empresa, em papel timbrado, devendo conter:", a empresa 11 - PRADA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta de preços em uma via em discordância com o item 8.1. "A Proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e sem rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante da empresa, em papel timbrado, devendo conter:"; 13 - VAP CONSTRUÇÕES LTDA: não apresentou a proposta de preços conforme a exigência do item 8.1. alínea a) "Carta Proposta padronizada, no modelo do ANEXO VII, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando a obra, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total da obra, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta."; 16 -DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES: não apresentou a proposta de preços conforme a exigência do item 8.1. alínea a) "Carta Proposta padronizada, no modelo do ANEXO <u>VII</u>, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando a obra, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total

A





Prefeitura Municipal de Pedra Branca Estado do Ceará

da obra, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta.", consideradas DESCLASSIFICADAS. As propostas de preços das empresas: 04 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 05 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, 06 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI, 10 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 12 - J. S. SINDEAUX NETO EIRELI estavam de acordo com as exigências do Edital e seus anexos. Em seguida, foram repassadas para o Setor de Engenharia do Município, e destacou-se que na verificação das propostas das empresas: 04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 05-CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, 06 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI, 10 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 12 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI apresentaram as planilhas orçamentárias, cronogramas, composições de preços unitários, composições dos Encargos Sociais e do B.D.I de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração do orçamento, assim sendo as proponentes acima citadas, CLASSIFICADAS. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas: a empresa 04 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA que cotou a sua proposta no valor de R\$ 2.347.694,07 (dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos); a empresa 05 -CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME que cotou a sua proposta no valor de R\$ 2.320.003,52 (dois milhões e trezentos e vinte mil e três reais e cinquenta e dois centavos); a empresa 06 - SECOND CONSTRUTORA EIRELI que cotou a sua proposta no valor de R\$ 1.848.113,42 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e cento e treze reais e quarenta e dois centavos); a empresa 10 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME que cotou a sua proposta no valor de R\$ 2.124.185,31 (dois milhões e cento e vinte e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos); a empresa 12 - J. S. SINDEAUX NETO EIRELI que cotou a sua proposta no valor de R\$ 1.564.727,36 (um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); sendo a empresa 12 - J. S. SINDEAUX NETO EIRELI considerada vencedora do certame por apresentar o menor preço. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra

1º Membro

Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca – CE, CEP: 63.630-000 Telefone: (88) 2101-1492 CNPJ: 07.726.540/0001-04 d



Prefeitura Municipal de Pedra Branca Estado do Ceará

Q A

Ana Erica Saboia Silva

2º Membro